



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PARECER N°. 04/95

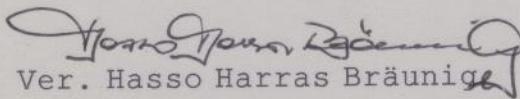
COMISSÃO DE FINANÇAS

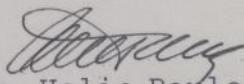
Sobre o Projeto de Lei n°. 56/95-E, que "Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Agudo e dá outras providências".

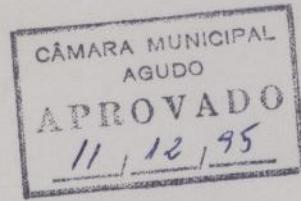
A Comissão de Finanças, examinando o Projeto de Lei n°. 56/95-E, concluiu pela tramitação normal e aprovação da matéria, já que a mesma está de acordo com a legislação vigente.

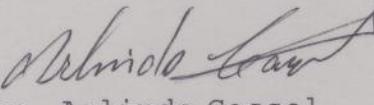
É o Parecer.

Agudo, 08 de dezembro de 1995.

  
Ver. Hasso Harras Bräuniger  
Presidente

  
Ver. Helio Paulo Fehn  
Vice-Presidente



  
Ver. Arlindo Cassel  
Secretário

